



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio

## Edital nº 003/2018

A **Secretaria Municipal de Educação**, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, torna público o Edital para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento social, oferecidos pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, e desenvolvimento social, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital nº 003/2018 serão realizadas em duas etapas pré-matrícula e matrícula conforme o quadro 01 abaixo:

#### QUADRO 01: DIAS DATA E LOCAL DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA NOS CURSOS DO CETEP

Ação	Período	Local/Horário
Pré-matrícula	De 30 a 31/07/2018	Site da Prefeitura de Macaé: <a href="http://www.macaé.rj.gov.br">www.macaé.rj.gov.br</a>
Matrícula	De 01 a 02/08/2018	Sede da sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ – CEP: 27910-190, das 8h às 18h
Prova (Somente para os cursos da área da saúde)	01/08/2018	Sede da sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ – CEP: 27910-190. <b>Horário da prova de redação: 10h</b> <b>ATENÇÃO! O candidato deverá chegar com 1h antecedência, para análise dos documentos, o que garantirá a sua participação na prova. Não será permitida a entrada após o horário de início da prova.</b> <b>Data do Resultado da prova de redação: 02/08/2018 – Será afixado na sede do CETEP.</b>

2.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Quadro nº 2, que demonstra os cursos oferecidos, deverão realizar a pré-matrícula para o curso de interesse, cujas vagas estarão disponíveis no site [www.macaé.rj.gov.br](http://www.macaé.rj.gov.br), até o preenchimento do total ofertado.

2.2. Para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, **Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Instrumentação Cirúrgica em Odontologia, e Técnicas Básicas de Massagem**

**Relaxante e Energética**, o candidato fará uma prova de conteúdos gerais, de caráter classificatório, que será realizada na data e horário discriminados no quadro 01.

2.3. Cada candidato poderá se inscrever em um único curso.

2.4. Havendo mais de uma inscrição pelo candidato, prevalecerá a de data e hora de requerimento mais recente.

### 3 - DA GRATUIDADE

3.1. Todos os cursos citados neste Edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

### 4 - DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

4.1. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido gratuitamente pelo Centro de Educação Tecnológica e Profissional – CETEP, por meio digital, sendo de responsabilidade do aluno a impressão, caso desejar.

4.2. Os materiais de consumo e permanentes necessários para as práticas individuais de alguns cursos deverão ser adquiridos pelos alunos, conforme orientação dos professores nos primeiros dias de aula.

4.3. Para os cursos de **Auxiliar de Saúde Bucal e Auxiliar de Instrumentação Cirúrgica em Odontologia**, será necessário que o aluno adquirira o seguro obrigatório de estudante para realização do estágio, que será de sua inteira responsabilidade.

4.4. É de responsabilidade do aluno conseguir espaço para realização do estágio obrigatório dos cursos.

### 5 - DAS VAGAS:

5.1. Serão 516 (quinhentas e dezesseis) vagas de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento profissional, oferecidas de acordo com as informações discriminadas no quadro nº 2 deste Edital.

5.2. No quadro nº 2 estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, data de início dos cursos, local, turno/dias e vagas.

5.3. Para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, **Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Instrumentação Cirúrgica em Odontologia, e Técnicas Básicas de Massagem Relaxante e Energética**, serão disponibilizadas para a pré-matrícula 20% a mais do total de vagas, em decorrência da seleção por meio de prova de redação conforme consta no item 2.2.

**QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS EIXOS TECNOLÓGICOS, RELAÇÃO DOS CURSOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE TURMAS, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, TURNO, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.**

Eixo Tecnológico	Ord.	Cursos	CH	Pré-requisitos	Turmas	Local	Turno	Horário	Dias	Início	Vagas
Gestão e Negócios	1	Auxiliar Administrativo	120h	Ensino Fundamental e 16 anos Completos	1	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30 min	2ª a 6ª	06/08/2018	35
	2	Marketing Pessoal e Etiqueta Empresarial	18h	Ensino Fundamental e 16 anos Completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	4ª	08/08/2018	35
	3	Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	18h	Ensino Fundamental e 16 anos Completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	4ª	08/08/2018	35
	4	Técnicas Básicas de Serviços Administrativos	60h	Ensino Fundamental e 16 anos Completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	5ª e 6ª	09/08/2018	35
Ambiente e Saúde (Beleza)	5	Manicure e Pedicure	100h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	3ª e 5ª	07/08/2018	25
						CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 5ª	07/08/2018	25
Ambiente e Saúde (Saúde)	6	Auxiliar de Saúde Bucal	300h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 5ª	07/08/2018	35
	7	Auxiliar em Instrumentação Cirúrgica Odontológica	120h	Formação comprovada em ASB, TSB, Auxiliar e Técnico de Enfermagem, e 18 anos completos	1	CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	2ª e 5ª	06/08/2018	35
	8	Técnicas Básicas de Massagem Relaxante e Energética	18h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	2	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 6ª	27/08/2018	08
Manhã							8h 30min às 11h 30min	2 e 6ª	24/09/2018	08	
Produção Cultural e Design	9	Artesanato com Material Reciclado	45h	Alfabetizado e 16 anos completos	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	06/08/2018	20
	10	Oficina de Topo de Bolo em Biscuit	35h	Alfabetizado, 16 anos completos e noções de modelagem em biscuit	1	CETEP	Tarde	13h 30min às 16h 30min	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	03/09/2018	20
	11	Técnicas Básicas de Fotografia	18h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Manhã	8h 30min às 11h 30min	4ª	08/08/2018	35
Hospitalidade e Lazer	12	Básico de Panificação e Confeitaria	45h	7º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	3	CETEP Barra	Manhã	8h 30min às 11h 30min	2ª e 4ª	06/08/2018	20
							Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 5ª	07/08/2018	20
							Tarde	13h 30min às 16h 30min	3ª e 5ª	07/08/2018	20
Desenvolvimento Educacional e Social	13	Cuidador Infantil - Babá	60h	Ensino Fundamental e 18 anos completos	1	CETEP	Tarde	14h às 17h	2ª e 5ª	06/08/2018	35
	14	Matemática Básica	42h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Noite	18h 30min às 21h 30min	4ª	08/08/2018	35
	15	Técnicas Básicas de Redação	18h	6º ano do Ensino Fundamental e 16 anos completos	1	CETEP	Noite	17h às 20h	4ª	08/08/2018	35

## **6 . DOS PRÉ-REQUISITOS DO QUADRO Nº2:**

6.1 Ter idade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da pré-matrícula de acordo com o edital.

6.2 Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da pré-matrícula de acordo com este edital.

## **7 . DA PRÉ-MATRÍCULA:**

7.1 O candidato deverá realizar a sua pré-matrícula no site da prefeitura de Macaé [www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br), no período de 30 a 31/08/2018.

7.2 O número de vagas para a pré-matrícula de acordo com o quadro nº 2 estará disponível até o esgotamento das vagas.

7.3 No ato da pré-matrícula o aluno receberá o protocolo de agendamento com data e horário para efetuar a matrícula com toda documentação que consta no item 8.1.

7.4 O aluno que não comparecer na data definida da matrícula perderá a reserva da vaga no curso.

## **8 . DA MATRÍCULA:**

8.1 O candidato deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ, para realização da sua matrícula no curso escolhido na pré-matrícula de acordo com o quadro 2 deste Edital, portando os seguintes documentos:

- a) Cópia de Documento de Identidade com foto;
- b) Cópia do CPF do próprio candidato;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) 1 foto 3x4 (Recente).

8.2 NO CASO DA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, O CANDIDATO FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR SUA MATRÍCULA.

8.3 AOS CANDIDATOS EGRESSOS DOS CURSOS REALIZADOS PELO CETEP EM 2017 e 2018 SERÁ FACULTADA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, EXCETO A CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E 1 FOTO 3X4.

8.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.5 Depois de concluído o processo de matrícula, não será permitido a alteração de curso, de turno e nem de polo.

8.6 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio, para efetivar sua matrícula poderá constituir procurador para este fim, mediante outorga de procuração particular, devendo o procurador apresentar a procuração, no ato da matrícula, com documento de identificação do mesmo e toda documentação exigida para inscrição do candidato.

8.7 O candidato menor de 18 anos (dezoito) deverá ter sua matrícula realizada por um responsável legal.

8.8 O candidato ao realizar sua inscrição obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## **9 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

9.1 A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no Edital.

## **10 - DA ELIMINAÇÃO**

10.1 A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio se reserva no direito de excluir do curso aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.

10.2 O aluno que tiver sua vaga cancelada por infração disciplinar ou por evasão não justificada ficará impossibilitado de solicitar nova vaga a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio pelo período de um ano.

10.3 As vagas surgidas em decorrência dos itens 8.2 e 9.1 serão disponibilizadas na recepção da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio no primeiro dia útil da semana seguinte ao início dos cursos, e as matrículas serão realizadas obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 70 % dos candidatos inscritos por turma.

- 11.2 Quando a quantidade de matrículas confirmadas não atingir o percentual mencionado no item anterior, a Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio poderá, nos cinco primeiros dias úteis do curso, em caso de consentimento do estudante, remanejá-lo, da(s) turma(s) não formada(s) para outros cursos que tenham vagas remanescentes.
- 11.3 Em cada curso poderão ser acrescentadas até 10% das vagas para o atendimento a demandas específicas oriundas do Poder Executivo e/ou do Poder Judiciário, relacionadas às parcelas da população consideradas em vulnerabilidade social, deficientes e idosos.
- 11.4 As instituições que atendem jovens e adolescentes sob medida protetiva ou sócio educativa, ou que estejam sob tutela e guarda das mesmas, terão direito a duas vagas por curso para os atendidos.
- 11.5 A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista ou alterar o local de realização do curso, considerando o número mínimo de alunos, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).
- 11.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site [www.macaé.rj.gov.br/](http://www.macaé.rj.gov.br/) Secretaria Municipal de Educação/Qualificação, ao que tange ao presente edital.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional e Ensino Médio.
- 11.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Macaé, 25 de julho de 2018.

**LEANDRA LOPES VIEIRA**  
Secretária Municipal Adjunta de Qualificação Profissional